

COLEÇÃO HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA EM MOVIMENTO
Direção: Pedro Paulo A. Funari

Esta coleção visa à publicação de obras originais, com base em uma visão crítica e atualizada, das principais questões historiográficas e arqueológicas. A coleção publica obras organizadas e livros de autoria individual, de autores nacionais ou estrangeiros, em diferentes estágios de suas carreiras, de modo a integrar o que há de mais inovador com as mais reconhecidas contribuições. Sempre marcados pela excelência acadêmica, volumes introdutórios e obras específicas e aprofundadas constituem o cerne da coleção.

Conheça os títulos desta coleção no final do livro.

HISTÓRIA MILITAR DO MUNDO ANTIGO

GUERRAS E IDENTIDADES

Pedro Paulo A. Funari
Margarida Maria de Carvalho
Claudio Umpierre Carlan
Érica Cristhyane Moraes da Silva
(organizadores)



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

F977

Funari, Pedro Paulo de Abreu, Org. e Outros.
História militar do Mundo Antigo: guerras e identidades. / Pedro Paulo A. Funari, Org.; Margarida Maria de Carvalho, Org.; Claudio Umpierre Carlan, Org.; e Érica Cristhyane Moraes da Silva, Org.- São Paulo: Annablume; Fapesp; Campinas: Unicamp, 2012. (História e Arqueologia em Movimento).

14 x 21 cm. 252 p.
ISBN 978-85-391-0322-5

1. História Antiga. 2. Historiografia. 3. Antiguidade. 4. Militarismo. 5. Guerras no Mundo Antigo. 6. Violência Militar. 7. Bíblia. 8. Antigo Testamento. 9. Israel. 10. Assíria. 11. Babilônia. 12. Pérsia. 13. Grécia. I. Título. II. Guerras e Identidades. III. Série. IV. Funari, Pedro Paulo de Abreu, Organizador. V. Carvalho, Margarida Maria de., Organizadora. VI. Carlan, Claudio Umpierre, Organizador. VII. Silva, Érica Cristhyane Moraes da., Organizadora.

CDU 931
CDD 930

Catalogação elaborada por Ruth Simão Paulino

HISTÓRIA MILITAR DO MUNDO ANTIGO: GUERRAS E IDENTIDADES

Projeto e produção
Coletivo Gráfico Annablume

Capa
Carlos Clémén

CONSELHO EDITORIAL

Eduardo Peñuela Cañizal
Norval Baitello Junior
Maria Odila Leite da Silva Dias
Celia Maria Marinho de Azevedo
Gustavo Bernardo Krause
Maria de Lourdes Sekeff (*in memoriam*)
Pedro Roberto Jacobi
Lucrécia D'Aléssio Ferrara

1ª edição: janeiro de 2012

© Pedro Paulo A. Funari, Margarida Maria de Carvalho,
Claudio Umpierre Carlan e Érica Cristhyane Moraes da Silva

ANNABLUME editora . comunicação
Rua M.M.D.C., 217 . Butantã
05510-021 . São Paulo . SP . Brasil
Tel. e Fax. (011) 3812-6764 – Televendas 3031-1754
www.annablume.com.br

SUMÁRIO

- 7 HISTÓRIA MILITAR DO MUNDO ANTIGO: UMA INTRODUÇÃO
Os Organizadores
- 15 1. GUERRA, ECONOMIA E SOCIEDADE NO EGITO DO REINO NOVO (SÉCULOS XVI-XI A.C.)
Ciro Flamaron Cardoso
- 39 2. ASSIM COMO OS PESCADORES FISGAM O ATUM: A BATALHA NAVAL NA ANTIGUIDADE
Harry Sidebottom
- 77 3. PÉRICLES COMO GENERAL
Donald Kagan
- 95 4. A NATUREZA SOBREPUDADA: EMOÇÃO E REFLEXÃO NA HISTÓRIA MILITAR DE TUCÍDIDES
Anderson Zalewski Vargas
- 113 5. A GUERRA DO PELOPONESO E OS USOS MODERNOS
Pedro Paulo A. Funari
- 125 6. A NEGOCIAÇÃO DO EBRO E A INVASÃO GÁLICA DE 225 A. C.
Paul Erdkamp
- 151 7. LOGÍSTICA MILITAR AO LONGO DO MAR EXTERIOR: A ROTA ATLÂNTICA E A DISTRIBUIÇÃO DO HALTERN 70 AMPHORA
César Carreras

- 179 8. OS *PROCURATORES AUGUSTI* E O ABASTECIMENTO DO EXÉRCITO ROMANO
José Remesal
- 191 9. OS INIMGOS DE ROMA: ESTRATÉGIA E FORMAÇÃO MILITAR NA ANTIGUIDADE
TARDIA
Claudio Umpierre Carlan
- 203 10. AMIANO MARCELINO E OS CONSTRUTOS IDENTITÁRIOS NOS RELATOS
SOBRE OS IMPERADORES MILITARES: JULIANO, JOVIANO E VALENTINIANO I
(361-375 D.C.)
Margarida Maria de Carvalho e Bruna Campos Gonçalves
- 223 11. AS METÁFORAS MILITARES NOS DISCURSOS CRISTÃOS DO SÉCULO
IV D.C.: João Crisóstomo e o Exército de Cristo
Érica Cristhyane Moraes da Silva

8. OS PROCURATORES AUGUSTI E O ABASTECIMENTO DO EXÉRCITO ROMANO¹

JOSÉ REMESAL²

UNIVERSIDAD DE BARCELONA

A célebre sentença de Catão *bellum se ipsum alet* e a teoria, geralmente aceita nas pesquisas acadêmicas, de Denis van Berchem sobre a *annona militaris* levaram a que não se realizassem, até agora, estudos contínuos sobre o abastecimento do exército romano³.

A idéia de que as tropas romanas só eram abastecidas a partir das regiões em que estavam acampadas encontrou respaldo nas pesquisas sobre o auto-abastecimento e o abastecimento regional do exército⁴. Do mesmo modo, efetuaram-se estudos sobre o abastecimento das tropas em marcha⁵,

¹ Tradução de Luciano Pinto e revisão de Pedro Paulo A. Funari.

² Professor Catedrático de História Antiga, Universidad de Barcelona, Espanha.

³ Tito Lívio, XXXIV, 9, 12. D. van Berchem, L'Empire romain au IIIº siècle. MemSocAF, 10, 1937, 117f. *Idem*, L'annone militaire est-elle un mythe? in: Armée et fiscalité dans le monde antique, Paris, 1977, 331f.

⁴ Por exemplo: H. von Petrikovits, Militärische Fabricae der Römer. Akten 11. Limeskongreß, Szekesfehervar, 394f. F. Vittinghoff, Das Problem des Militärterritoriums in der vorseverischen Kaiserzeit, in: I diritti locali nelle province romane con particolare riguardo alle condizioni giuridiche del suolo. Acc.Naz.dei Lincei, 194, 1974, 109f. A. Mbcsy, Das territorium legionis und die canabae in Pannonien. AArchHung, 3, 1953, 179f.

⁵ Por exemplo: S. Mitchell, The Balkans, Anatolia and Roman Armies across Asia Minor. In: S. Mitchell (ed.) Armies and Frontiers in Roman and Byzantine Anatolia. B.A.R.Int.Ser.156, 1983, 131f.

as contribuições de uma província para legiões⁶ e suas influências no desenvolvimento de uma província⁷.

Ademais, a discussão científica concentrou-se, sobretudo, nas relações internas entre as tropas e o sistema financeiro-econômico do Império romano, em especial, na problemática dos pagamentos de soldos⁸ ou no total de gastos que o exército dava ao Estado romano.

Essas idéias, dominantes nas pesquisas acadêmicas, infelizmente, levaram, na minha opinião, a que o significado concreto das tropas romanas para o sistema econômico do Império romano em seu conjunto não tenha sido expresso em todos os seus aspectos. Assim, faltam, por exemplo, até agora, estudos sobre a estrutura administrativa do abastecimento das tropas e seus efeitos sociais, políticos e econômicos.

As tendências das pesquisas até o momento é o que eu gostaria de comentar, rapidamente, com a ajuda dos trabalhos de Jahn e Wierschowski.

Jahn observa três componentes na forma de pagamento aos soldados romanos: a) *stipendium*, b) *donativa*; c) *annona* em gêneros ou em espécie (avaliada em dinheiro). Suas pesquisas estendem-se, embora de modo deliberado, somente sobre os dois primeiros pontos⁹. Wierschowski, em seu capítulo sobre “O sistema de abastecimento militar com cargas agrárias a granel”¹⁰, parte da afirmação de que o sistema de abastecimento do exército romano alterou-se na época que vai de César até Augusto, uma vez que as tropas romanas, com a formação do Principado, transformaram-se num exército fixo. É verdade que a necessidade de um sistema de abastecimento organizado para essas tropas é admitida por Wierschowski; o sistema em si, porém, não é estudado, uma vez que ele segue a teoria da instituição da *annona militaris* sob Sétimo Severo, e, para a época precedente, baseia-se numa análise insuficiente das fontes¹¹.

⁶ Por exemplo: J. M. Roldán Hervás, Hispania y el ejército romano. Contribución a la Historia social de la España Antigua. Salamanca, 1974.

⁷ Por exemplo, P. Le Roux, L'armée romaine et l'organisation des provinces ibériques d'Auguste à l'invasion de 409, Paris, 1982. Sobre disso, a recensão de G. Alföldy, Gerion, 3, 1985, 379f. *Ibidem*, 410, resposta a Le Roux.

⁸ Por fim: J. Jahn, Zur Entwicklung römischer Soldzahlungen von Augustus bis Diokletian. Studien zu Fundmünzen der Antike, 2, 1984, 53f.

⁹ J. Jahn (conforme nota 8), 53.

¹⁰ L. Wierschowski, Heer und Wirtschaft. Das römische Heer der Prinzipatszeit als Wirtschaftsfaktor, Bonn, 1984, 151f.

¹¹ *Ibidem*, 151.

No entanto, deve-se, desde o início, ter dado a essas tropas, bem organizadas em todos os seus interesses e um dos suportes do Império, um sistema de abastecimento apropriado. Mas nem sempre os produtos indispensáveis ao abastecimento militar estavam disponíveis nas regiões em que as tropas estavam acampadas. Esses produtos ficavam à disposição do imperador, como comandante-mor, porém, nas outras partes do Império. Essa distribuição dos produtos a partir dos recursos do Império passou despercebida à pesquisa acadêmica, que se ocupou com o significado econômico e com a função das tropas no mundo romano.

As razões para isso devem-se à constatação, até aqui, de uma falta de fontes tanto para o início, quanto para o auge da época imperial. É verdade que uma parte do conjunto das fontes já foi organizada e analisada por Domaszewski; porém, ele ainda não elucidou em detalhes as relações lógicas que cada fonte isolada estabelece entre si, e não tirou disso conclusões mais gerais¹². Esse projeto também continuou a ser perseguido por Pflaum, num conjunto de fontes pouco mais ampliado¹³. Além disso, a tese, geralmente aceita, de van Berchem de que não houve, no abastecimento militar romano, nos primeiros dois séculos do período imperial, uma estrutura organizada de modo consistente e a idéia de que a *annona militaris* teria sido implantada na época de Severo, freou a pesquisa sobre o abastecimento das tropas romanas.

Van Berchem parte, em seu estudo, de três pontos diversos: 1) não existia uma administração central. O *fiscus* não custeava as despesas do exército. A tarefa do lugar-tenente e dos procuradores, em cada província, era a de administrar os assuntos financeiros. Os legados das legiões, junto com seu batalhão, eram responsáveis pelo pagamento dos soldos e pelo abastecimento dos soldados. 2) o título de *procurator annonae ob expeditionem felicissimam Gallicam* que M. Róssio Vitulo carregava, mostra a transição, que ele teve de implementar, de missões pontuais, como faziam seus predecessores, para requisições sistemáticas da *annona*. 3) Sob Severo, foi introduzida a chamada *taxa-annona*¹⁴. A meu ver, van Berchem não se deu conta, no entanto, dos seguintes pontos: 1) o abastecimento com bens provenientes de outras províncias. Por isso, escapou-lhe, igualmente, que

¹² A. von Domaszewski, Die annona des Heeres im Kriege. In: Epitymbion Heinrich Swoboda dargebracht, Reichenberg, 1927, 17f.

¹³ H.-G. Pflaum, Deux carrières procuratoriennes équestres sous le Haut-Empire romain, Paris, 1960-61, 483f.

¹⁴ D. van Berchem, L'annone militaire (conforme nota 3), 143f.

havia um sistema de compensação entre o *fiscus* e o *aerarium* e entre as diferentes províncias, e que também se utilizou a estrutura administrativa da *praefectura annonae* para o abastecimento do exército romano; 2) o título de *procurator* foi reservado somente a M. Róssio Vitulo; seus sucessores, pelo contrário, carregam o título de *praepositus annonae*, atestado pela primeira vez sob Cômodo e existente até o período posterior a Sever; 3) um imposto com o nome de *annona* é conhecido no Egito desde o período flaviano¹⁵. Cerati comprovou, também, que ainda não existia, no período pós-Diocleciano, um imposto *annona* especial e o que se descreveu como *annona militaris* era apenas a parte da taxa entregue em gêneros e aquela determinada para o exército¹⁶.

Acredito, então, que se pode comprovar, já para o início do período imperial, um sistema de abastecimento para as tropas romanas, com cuja ajuda os soldados podiam ser abastecidos também a partir das mais longínquas províncias, isto é, com produtos provenientes da zona de disponibilidade da *annona* imperial. Até aqui, em minhas pesquisas, concentrei-me, sobretudo, em dois aspectos: a estrutura geral desse sistema e o abastecimento das tropas em tempos de guerra¹⁷.

Já comprovei, em outra ocasião, que não houve uma organização auto-suficiente que se ocupou da *annona militaris*, pois o abastecimento das tropas estava integrado à única *ratio annonaria* do período de auge do império, a *praefectura annonae*! De agora em diante, com a ajuda dos *procuratores Augusti*, chega-se a uma compensação financeira entre o *fiscus* e o *aerarium*, assim como entre as reservas próprias no interior das províncias. Por esse sistema, era possível, por exemplo, que produtos da zona de disponibilidade da *annona* vinda da província da Bética pudessem ser entregues ao exército que estivesse na Germânia, sem que, para isso, houvesse uma compensação financeira mais direta.

Uma das fontes mais significativas para minha afirmação é o *Papyrus Genf lat. 1-4*. Esse documento – já há muito tempo, objeto de discussões acadêmicas sobre, dentre outras coisas, a determinação do soldo pago aos soldados romanos – permite, no entanto, além disso, uma outra afirmação.

¹⁵ J. Remesal-Rodríguez, *La annona militaris y la exportación de aceite bético a Germania*, Madrid, 1986, 104f.

¹⁶ A. Cerati, *Caractère annonaire et assiette de l'impôt foncier au Bas-Empire*, Paris, 1975, 103f.

¹⁷ J. Remesal-Rodríguez (conforme nota 15). *Idem*, *Die Organisation des Nahrungsmittelimportes am Limes*, 13. *Limeskongreß*, 760f.

Observemos, então, a tabela 1: como se pode ver, 3/4 do *stipendium* dos soldados foram retidos. Com essa soma, compensavam-se os bens de abastecimento entregues aos soldados¹⁸. De mesmo modo, outros documentos mostram-nos esse processo. Por exemplo, resultava do *pridianum* da *cohors I Hispanorum veterana*, acampada na *Moesia Inferior*, que soldados dessa unidade eram enviados a outras províncias, para que, de lá, levassem os bens de abastecimento¹⁹.

Em tempos de guerra, reforçava-se a *praefectura annonae* com funcionários incumbidos de arranjar, para uma campanha, determinados bens de abastecimento. Esses especialistas pertenciam ao *ordo equester*. A administração dos meios financeiros ficava nas mãos dos *servi* ou *liberi Augusti*, com *a copiis militaribus* ou com os *dispensatores expeditionis*. Impostos adicionais, criados pelas províncias quando elas eram zona de marcha das tropas ou quando a guerra acontecia em seus domínios, eram recolhidos pelos *curatores copiarum expeditionis*, os quais podem ser comparados aos *publicani*. A organização logística e tática do abastecimento era delegada, pelo imperador, sempre a um funcionário, de muita confiança, proveniente da ordem dos cavaleiros. O transporte dos bens de abastecimento a cada zona de guerra ficava nas mãos de oficiais do *ordo equester* altamente qualificados, em termos militares²⁰.

Em todo esse sistema, os *procuratores Augusti* tinham uma posição especial. Eles, como representantes do *fiscus*, cuidavam do recolhimento de todos os pagamentos em gêneros e igualmente dos produtos que tinham sido comprados pelo estado no mercado livre ou recolhidos por meio das *indictiones*.

No topo desse sistema de abastecimento, estava o *praefectus annonae*, responsável pelo conjunto do abastecimento de Roma e das tropas. Para controlar sua posição de poder, Augusto deixava as *frumentationes* nas mãos dos *praefecti frumenti dandi ex S.C.* Mais outra importante função de controle tinham os *procuratores Augusti*, os responsáveis, tanto nas províncias do período imperial quanto nas senatoriais, pela aquisição e pelo transporte dos bens de abastecimento para Roma e para o exército, também em outras províncias. Como eles eram subordinados diretamente

¹⁸ J. Remesal-Rodríguez, (conforme nota 15), 93f.

¹⁹ British Museum Papyrus, 2851, R. O. Fink, *Roman Military Records on Papyrus*, Princeton, 1971, Nr.10.

²⁰ J. Remesal-Rodríguez, (conforme nota 15), 95f.

ao Imperador, o *princeps*, na ocasião de uma tentativa de golpe por um comandante militar romano, sempre estava em condições de privar os rebeldes das provisões²¹.

Uma passagem de Estrabão mostra com precisão que os *procuratores Augusti* eram responsáveis pelo abastecimento do exército²². Então, ao observar esse texto, poder-se-ia, assim, chegar à conclusão de que os *procuratores Augusti* tiveram a incumbência do abastecimento das tropas apenas nas províncias do período imperial, possivelmente, só na *Hispania citerior*²³. Porém, existem, até o momento, fontes menos examinadas, a partir das quais se conclui claramente que os *procuratores Augusti* tiveram a incumbência do abastecimento das tropas não só nas províncias imperiais, mas também nas senatoriais:

É por essa razão que o decreto de S. Sotídio Estrabão Libuscídiano é da maior importância²⁴. Nesse decreto, do tempo de Tibério, regulamentaram-se as obrigações da cidade de Sagalassos, na Galácia, relativas ao estoque de veículos e de animais de carga, os quais deveriam ficar à disposição dos funcionários romanos. Para o posto mais importante, nomeava-se o *procurator Augusti*, a quem competia o maior número possível de veículos, a saber, exatamente a mesma quantia que competia a um funcionário do *ordo senatorius*. O editor desse decreto é, com razão, da opinião de que essa regulação explica-se pelo fato de ter sido o *procurator Augusti* o responsável pelo abastecimento das tropas²⁵. Do decreto, no entanto, além dessa afirmação geral, conclui-se, de maneira absolutamente inequívoca, que os veículos e os animais de carga requisitados para o transporte de produtos às tropas e a Roma eram também identificados, sobretudo, por “*frumentum*”²⁶.

Sem dúvida, não só os *procuratores*, mas também os soldados que permaneciam oficialmente na província ou que a atravessavam tinham os mesmos direitos ao estoque de veículos e de animais de carga, assim como os *procuratores Augusti* e os senadores.

²¹ J. Remesal-Rodríguez, (conforme nota 15), 81f, 110f.

²² Estrabão, III, 4, 20.

²³ S. Mitchell, Requisitioned Transport in the Roman Empire. A new Inscription from Pisidia, JRS, 1976, 106f., em especial, 124 e 112.

²⁴ S. Mitchell (conforme nota 23), 106f. *Ibidem*, The Requisitioning Edict of Sex. Sotidius Strabo Libuscidianus, ZPE (Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik), 45, 1982, 99f. AE (L'Année épigraphique), 1976, 653.

²⁵ S. Mitchell (conforme nota 23), 124.

²⁶ Decreto, 21-23.

O fato de que esse decreto foi promulgado numa *provincia inermis* reforça, certamente, a afirmação sobre o significado dos *procuratores Augusti* para o abastecimento do exército. O decreto fala dos *procuratores Principis* em geral. A situação dos *procuratores*, por outro lado, não é definida. Não se diz tampouco, se se trata, nesse caso, de *servi*, *liberti* ou funcionários da ordem dos cavaleiros. A famosa carta de Plínio mostra, então, que ele, como um lugar-tenente, põe seus próprios soldados à disposição de Máximo, *procurator et libertus*, para comprar grãos em Paflagônia²⁷. Que também em nosso decreto não se propõe diferenciação alguma em relação ao *status social* dos *procuratores*, conclui-se igualmente da linha 19 do decreto, em que se fala de um número reduzido de veículos e de animais de carga para os “*equiti Romano cuius officio princeps optimus utitur*”. O privilégio do *procurator* resultava, por conseguinte, não tanto de seu *status social*²⁸, mas muito mais de sua função concernente ao abastecimento das tropas romanas.

Na mesma direção, deve-se interpretar o mandato de Domiciano ao *procurator Syriae*, Cláudio Atenodoro. Nesse mandato, adverte-se acerca do abuso no requerimento de auxiliares, veículos e animais de carga²⁹. Infelizmente, possuímos apenas o início desse texto, no qual se fala dos tais abusos; não conhecemos as ordens exatas do imperador ao *procurator*. Algo, porém, se conclui com precisão da fonte: o *procurator* tinha à disposição alguns animais de carga e podia, além disso, requerer animais adicionais, provavelmente sob pré-condições iguais ou semelhantes àquelas referidas no decreto de S. Sotídio Estrabão Libuscídiano. É por isso que, na minha opinião, não se deveria pôr esse mandato só em relação ao *cursus publicus*³⁰, mas também ao abastecimento do exército romano e da cidade de Roma.

Em seu comentário ao *cursus* de Ti. Cl. Próculo Corneliano, *procurator III publicorum Africae*, Pflaum não encontra nenhuma explicação inequívoca para o fato de que *Inventus, Aug(usti) lib(ertus) tabul(arius) leg(ionis) III Aug(ustae)* dedique a Corneliano uma inscrição³¹. A meu ver, essa fonte mostra a ligação estreita entre os *procuratores Augusti* e os responsáveis

²⁷ Plínio, *Litt.*, X, 27.

²⁸ G. Alföldy, Die Stellung der Ritter in der Führungsschicht des Imperium Romanum, Chiron, II, 1981, 169f., em especial, 190 e 201. (Reprint in: G. Alföldy, Die römische Gesellschaft, Stuttgart, 1986, 183 e 194).

²⁹ R. Mouterde et C. Mondésert, Deux inscriptions grecques de Hama. Syria, 34, 1957, 278f. AE 1958, 236. H.-G. Pflaum, Les carrières procuratoriennes, supplément, 1982, Nr. 49bis.

³⁰ W. Eck, RE (Realencyklopädie), Suppl., XV, 1977, s.v. Claudius, 64.

³¹ AE, 1956, 123. H.-G. Pflaum, (conforme nota 13), 164bis.

pelo abastecimento das tropas na legião, no nosso caso, o *tabularius*. Donde segue que Cornélio abastecia a *legio III Augusta* com os gêneros que ele, como *procurator IIII Africae*, tinha arrecadado. Assim se torna a ligação entre o *procurator* e o *tabularius* precisa e compreensível³².

Por fim, gostaríamos de apresentar, ainda, mais um documento: trata-se de uma inscrição, datada do ano 61 d.C., na qual Nero ordena ao *procurator provinciae Thraciae* que construa *tabernas et praetoria per vias militares*³³. Essa inscrição, até o momento, pouco analisada, mostra que, já no primeiro século, o *procurator* tinha a incumbência da organização logística das provisões para as tropas. Como as fontes originárias das províncias imperiais e senatoriais mostram, cabia aos *procuratores* também a tarefa principal no abastecimento de Roma e das tropas romanas.

Q. IVLIVS PROCVLVS

	I. Stip. 247,5 dr.	II. Stip. 247,5 dr.	III. Stip. 247,5 dr.	Summa 742,5 dr.
<i>faenaria</i>	10	10	10	30
<i>in victimum</i>	80	80	80	240
<i>caligas fascias</i>	12	12	12	36
<i>saturnalicum K</i>	20 <i>ad signa</i>	4	-	24
<i>in vestimentis</i>	60	-	145,5	205,5
expensas	182	106	247,5	535,5
<i>reliquas depositit</i>	65,5	141,5	-	207
<i>et habuit ex priore</i>	136	201,5	343	136
<i>fit summa omnis</i>	201,5	343	343	343

³² Sem dúvida, dispunham os *procuratores* de colaboradores que os ajudavam na execução das tarefas: *tabellarii*, *vicarii*, *horrearii* etc. G. Alföldy sublinhou recentemente que os *servi et liberi Augusti* que exerciam essa função ficavam freqüentemente a postos, em locais que podemos supor serem centros de abastecimento; G. Alföldy, Die Mithras-Inschrift aus Riegel am Kaiserstuhl (no prelo). Agradeço ao professor Alföldy por ter posto à minha disposição, em primeira mão, o manuscrito desse artigo.

³³ CIL. III, 6123 = 14207³⁴. H.-G. Pflaum, (conforme nota 13), Nr. 31.

C. VALERIVS GERMANVS

<i>faenaria</i>	10	10	10	30
<i>in victimum</i>	80	80	80	240
<i>caligas fascias</i>	12	12	12	36
<i>saturnalicum K</i>	20 <i>ad signa</i>	4	-	24
<i>in vestimentis</i>	100	-	-	145,5
expensas	222	106	247,5	575,5
<i>reliquas depositit</i>	25,5	141,5	-	167
<i>et habuit ex priore</i>	21	46,5	188	21
<i>fit summa omnis</i>	46,5	188	188	188

P. Gen. Lat., 1 recto, part. I.

R. O. Fink, Roman Military Record on Papyrus. Princeton, 1971, Nr. 68.

TABELA 1:

O pagamento anual de soldo (742,5 dr.) dividiu-se em três partes iguais.

BIBLIOGRAFIA

ALFÖLDY, G. Hispanien und das römische Heer. Bemerkungen zu Paírick Le Roux: L'armée romaine et l'organisation des provinces ibériques d'Auguste à l'invasion de 409. *Gerion*, 3, 1985, 379-410.

_____. Die Mithras-Inschrift aus Riegel am Kaiserstuhl. (no prelo).

_____. Die Stellung der Ritter in der Führungsschicht des Imperium Romanum. *Chiron*, II, 1981, 169-215.

_____. Die römische Gesellschaft. Ausgewählte Beiträge. Stuttgart: Steiner Franz Verlag, 1986.

BERCHEM, D. Van. L'Empire romain au III^e siècle. *Mémoires de la Société nationale des antiquaires de France*, 10, 1937, pp. 117-202.

_____. L'anonne militaire est-elle un mythe? In: CHASTAGNOL, A.; NICOLET, C & EFFENTERRE, H. van (eds.). *Armees et fiscalite dans le Monde Antique*. Colloque National du Centre National de la Recherche Scientifique, au Centre Universitaire Tolbiac de Paris I, 14-16 Octobre 1976, Paris: Edition du Centre National de la Recherche Scientifique 1977, pp. 331-334.

- CERATI, A. *Caractère annonaire et assiette de l'impôt foncier au Bas-Empire*. Paris: Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1975.
- DOMASZEWSKI, A. Von. Die annona des Heeres im Kriege. *Epitymbion Heinrich Swoboda dargebracht*. Reichenberg, 1927, pp. 17-18.
- FINK, R. O. *Roman Military Records on Papyrus*. Cleveland: Case Western Reserve University Press, 1971.
- _____. Hunt's pridianum: British Museum papyrus 2851. *Journal of Roman Studies*, 48, 1958, pp. 102-116.
- JAHN, J. Zur Entwicklung römischer Soldzahlungen von Augustus bis Diokletian. In: ALFÖLDI, M-R. (Hg.). *Studien zu Fundmünzen der Antike*, 2, 1984, 53-74.
- LE ROUX, P. *L'armée romaine et l'organisation des provinces ibériques d'Auguste à l'invasion de 409*. Paris: De Boccard, 1982.
- _____. L 'Hispania et l'Imperium. Réponse á Géza Alföldy. *Gerion*, 3, 1985, 411-422.
- MBCSY, A. Das territorium legionis und die canabae in Pannonien. *Acta Archaeologica Academiae Scientiarum Hungaricae*, 3, 1953, 179-200.
- MITCHELL, S. The Balkans, Anatolia and Roman Armies across Asia Minor. In: _____. (ed.) *Armies and Frontiers in Roman and Byzantine Anatolia: Proceedings of a Colloquium held at University College, Swansea, in April 1981*. British Institute of Archaeology at Ankara. Monograph No. 5, BAR International Series 156, Oxford: 131-150.
- _____. Requisitioned Transport in the Roman Empire: A new Inscription from Pisidia. *Journal of Roman Studies*, 66, 1976, pp. 106-31.
- _____. The Requisitioning Edict of Sex. Sotidius Strabo Libuscidianus. *Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik*, 45, 1982, 99-100.
- MOUTERDE, R. & MONDÉSERT, C. Deux inscriptions grecques de Hama. *Syria*, 34, 1957, pp. 278-287.
- PETRIKOVITS, H. Von. Militärische Fabricae der Römer. Akten 11. Limeskongreß, Szekesfehervar, 394f.

- PFLAUM, H.-G. *Deux carrières procuratoriennes équestres sous le Haut-Empire romain*. Paris, 1960-61.
- _____. *Les carrières procuratoriennes équestres sous le Haut-Empire romain*, 3 volumes, Paris 1960-1961 (Institut Français d'Archéologie de Beyrouth. Bibliothèque archéologique et historique, Vol. 57), Supplément, ed. by A. Chastagnol etc., Paris 1982 (Institut Français d'Archéologie du Proche-Orient. Beyrouth-Damas-Amman. Bibliothèque archéologique et historique, Vol. 112).
- REMESAL-RODRIGUEZ, J. *La annona militaris y la exportación de aceite bético a Germania*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1986.
- _____. *Die Organisation des Nahrungsmittelimports am Limes*. In: 13. Limeskongreß, 1983, pp. 760- 767.
- ROLDÁN HERVÁS, J. M. Hispania y el ejercito romano. Contribución a la Historia social de la España Antigua. Salamanca, 1974.
- WIERSCHOWSKI, L. *Heer und Wirtschaft. Das römische Heer der Principatszeit als Wirtschaftsfaktor*. Bonn, 1984.
- VITTINGHOFF, F. Das Problem des Militärterritoriums in der vorseverischen Kaiserzeit. In: I diritti locali nelle province romane con particolare riguardo alle condizioni giuridiche del suolo. *Acc.Naz.dei Lincei*, 194, 1974, 109f.